

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 13/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhes faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na Ponte em Braço Dauer, Braço Serafim.

Justificativa: Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias nas condições de uso da referida ponte, preocupados com possíveis acidentes.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2018.

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador